

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL
ATA Nº 011/99

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e nove, reuniram-se em Sessão extraordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, à Av.: Duque de Caxias, 422, com a presença dos seguintes Vereadores: ARI PETRY, WERNO BOURSCHIED, EGON HERBERT, LUIZ FINGER, HÉLIO KAEFER, NOLAR SCHAEDLER, PLÍNIO MEIRER, MYRTHES ROHR E JOCELIR DE OLIVEIRA. A s dezenove horas o Presidente do Legislativo Municipal, Senhor Vereador Ari Petry, iniciou os trabalhos, cumprimentando aos presentes, solicitou a Secretaria para efetuar a chamada dos Vereadores. Em seguida foi lida a pauta do dia com o seguinte teor; Apreciação do Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar operação de crédito com o Banco do Estado do Rio Grande do sul, S/A e dá outras providências. Apreciação do Projeto de Lei que revoga a Lei 2165 de 04 de fevereiro de 1999. Em seguida o Presidente solicitou a leitura das correspondências, incluindo a ordem do dia. A seguir o Presidente passou a palavra ao Prefeito Municipal Roque Reichert, presente à Sessão. O Prefeito Municipal no uso da palavra cumprimentando aos presentes, agradeceu a presença dos Vereadores, atendendo à Convocação do Executivo Municipal para a realização da Sessão Extraordinária. Continuando convidou a todos para a inauguração da rede de água no Distrito de Linha São João, sábado próximo, dia 17.07.99, registrando a importância desta Obra para a Comunidade e para o Executivo municipal. Reportou-se em seguida sobre o Projeto de Lei, que autoriza o Executivo Municipal a realizar operação de Crédito com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul, justificando amplamente sobre a necessidade da operação. Registrou ainda a necessidade de reforma no quadro de funcionários Municipais, como demissões e possíveis cortes nos Fgs e Cargo em Comissão. Sugerindo também baixar os salários dos Secretários, Prefeito e Vice-Prefeito e Vereadores. Finalizou seu pronunciamento solicitando a colaboração de todos, dizendo que o momento que a Prefeitura Municipal está passando é muito delicado, referindo-se ao setor financeiro que hoje atinge a todos os órgãos, tanto Municipais, Estaduais e Federais. Retomando a palavra o Presidente da Câmara, continuando os trabalhos solicitou ao Secretário da mesa, para a leitura do Projeto de Lei, que colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Werno, registrando seu ponto de vista e dizendo que o Prefeito já explanou o Projeto, onde registrou a necessidade da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

operação. Não havendo mais oradores, o Presidente colocou o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar operação de crédito com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul. S.A. e dá outras providencias, em votação sendo aprovado com 7 votos favoráveis e 1 voto contra do Vereador Egon Herbert. Em seguida lido o Projeto de lei que revoga a Lei 2165 de 04 de fevereiro de 1999. Posto em discussão, não havendo manifestante foi aprovado por unanimidade. Nada mais para a Ordem do Dia, o Presidente deu a Sessão por encerrada, agradecendo a presença de todos, reforçou o convite para o início dos trabalhos em 03 de agosto de 1999. E para constar lavrei a presente ata que vai assinada pelos Vereadores. Salvador do Sul, 16 de julho .